



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do Documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 20.021.441/0001-87
Antonia Maria Pereira Costa,



Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização (interna e externa) dos veículos da frota da administração pública.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda desempenha um papel fundamental no atendimento e suporte às necessidades da população, especialmente às camadas mais vulneráveis da sociedade. Nesse contexto, a frota de veículos da Secretaria é uma ferramenta crucial para o cumprimento das atividades essenciais, que incluem visitas domiciliares, transporte de assistidos e realização de programas sociais.

A presente contratação visa à prestação de serviços de lavagem e manutenção da frota de veículos da Secretaria, garantindo que os mesmos se apresentem em condições adequadas de higiene e conservação. Isso não apenas assegura a longevidade dos veículos, mas também promove uma imagem institucional positiva, refletindo o comprometimento da gestão pública com a qualidade do atendimento ao cidadão.



A realização frequente de serviços de lavagem é imprescindível para manter a integridade e o bom funcionamento dos veículos, especialmente considerando o uso intenso e as diversas condições climáticas que podem comprometer a estrutura dos automóveis. Além disso, a lavagem adequada contribui para a segurança dos usuários e da equipe que opera os veículos, evitando potenciais riscos associados à falta de conservação.

Caso não se efetive essa contratação, haverá um comprometimento significativo da operação da Secretaria, dificultando a execução das atividades essenciais para a população. A falta de cuidados com a frota pode resultar em veículos em condições inaceitáveis, elevando os custos de manutenção a longo prazo e, conseqüentemente, impactando a eficiência dos serviços prestados.

É de suma importância que a Secretaria Municipal de Assistência Social mantenha sua frota em condições adequadas, não apenas pelo bem-estar dos usuários dos serviços, mas também pela transparência e pelo respeito ao dinheiro público. A contratação de uma Pessoa Jurídica especializada garante a qualidade e a regularidade dos serviços, além de permitir que a gestão administrativa da Secretaria dedique seus esforços a outras áreas críticas, otimizando a alocação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



de recursos e oferecendo respostas mais ágeis às demandas da população

Diante do exposto, a contratação para a prestação de serviços de lavagem de veículos, portanto, uma medida que reflete o compromisso da gestão pública em proporcionar serviços adequados e de qualidade à comunidade, respeitando os princípios da eficiência e da transparência na administração pública, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 27 de Julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código Nº 7 - SEMAS.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi, Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Brena Alice Lima Ferreira, Portaria nº 131/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Antonia Maria Pereira da Costa, Portaria nº 02/2025-GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - Lavagem de Veículo tipo passeio	UND	130
2	2 - Lavagem de Veículo tipo caminhonete	UND	90
3	3 - Lavagem de Veículo tipo caminhão/ônibus	UND	35
4	4 - Lavagem de Veículo tipo SUV	UND	65

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, realizar pesquisa de preço do objeto solicitado.

Barra do Corda - MA, 27 de Maio de 2026

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
02/2025-GAB



PORTARIA Nº 02/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTÔNIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 412.673.893-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 131/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, BRENA ALICE LIMA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 059.168.053-06, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas do Fundo e da Secretaria Municipal de Saúde, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do Documento de Formalização de Demanda-DFD. Encaminhe-se ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Saúde, 10.425.044/0001-06
Omar Teodoro Curado Fleury,



Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização (interna e externa) dos veículos da frota da administração pública.

Justificativa da Necessidade

A frota de veículos apresenta um desafio relacionado ao acúmulo de sujeira e detritos, o que compromete significativamente a funcionalidade e aparência dos mesmos. Essa situação impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que veículos sujos podem transmitir uma imagem negativa e até mesmo comprometer a segurança e higiene dos pacientes atendidos.



Além disso, a falta de manutenção adequada dos veículos pode resultar em prejuízos financeiros para o município, já que a deterioração prematura dos equipamentos demandará investimentos extras em reparos e substituição de peças. Portanto, é fundamental que medidas sejam adotadas urgentemente para solucionar esse problema e garantir a operacionalidade eficiente e a boa conservação da frota da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Diante desse cenário, faz-se necessário um plano de ação que contemple a limpeza periódica e a manutenção preventiva dos veículos, bem como a sensibilização dos servidores responsáveis pela utilização e conservação dos mesmos. Somente assim será possível assegurar a excelência no atendimento à comunidade e o uso responsável dos recursos públicos disponíveis.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 27 de julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 18.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Indicação da Equipe de Planejamento



AGENTE DE CONTRATAÇÃO BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: João Victor Belino da Silva – Portaria nº 130/2025

GESTOR DO CONTRATO: Omar Teodoro Curado Fleury – Portaria nº 10/2025

Estudo Técnico Preliminar



O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE	UND	120
2	LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	UND	120
3	LAVAGEM DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A	UND	160
4	LAVAGEM DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B	UND	200
5	LAVAGEM DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D	UND	200
6	LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO FURGÃO	UND	200

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 27 de maio de 2026


Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
10/2025-GAB



PORTARIA Nº 10/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, inscrito no CPF sob o nº 009.158.951-70, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 130/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO VICTOR BELINO DA SILVA, inscrito no CPF
sob o nº 075.234.633-47, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da
Secretaria de Saúde** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA N° 265/2025 – GAB, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANDREZA SILVA DE BRITO JORGE DE OLIVEIRA,
inscrita no CPF sob o nº 052.085.171-40, para exercer a função de **Fiscal de**
Contratos da Secretaria de Saúde do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia 26 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias
quinze de junho de dois mil e vinte e seis.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB,
18.172.388/0001-73
João Pedro Freitas da Silva Filho



Objeto

Contratação de empresa para prestação dos serviços de lavagem e higienização (interna e externa) dos veículos da frota da administração pública.

Justificativa da Necessidade

O Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica – FUNDEB enfrenta um desafio significativo na manutenção da frota de veículos utilizados para o transporte escolar e a execução de atividades educacionais.

A necessidade de limpeza e conservação adequada dos veículos dificulta não apenas o atendimento das demandas diárias relacionadas ao transporte escolar, mas também compromete a qualidade dos serviços prestados pelo Fundo. Isso pode resultar na redução da confiança por parte da população nas políticas públicas voltadas à educação, afetando o engajamento e a participação da comunidade nas iniciativas educacionais promovidas pela prefeitura.

Portanto, é evidente que a necessidade de um serviço constante e de qualidade de limpeza e conservação da frota vai além de uma mera questão estética ou organizacional. Trata-se de uma exigência fundamental para assegurar a continuidade e a efetividade dos serviços educacionais ofertados, fortalecendo assim a imagem da Administração Pública e contribuindo para o bem-estar da população. Atender a essa demanda deve ser prioridade para garantir que a educação oferecida atinja seus objetivos de forma eficiente e responsável.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 27 de Julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição não está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, devido a necessidade ter surgido após a consolidação do plano de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025
FISCAL DE CONTRATO: Rafael Santos Arruda – Portaria nº 129/2025
GESTOR DO CONTRATO: João Pedro Freitas da Silva Filho – Portaria nº 281/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

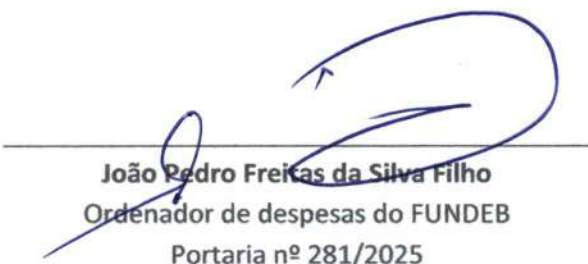
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAMINHOTE	Serviço	72
02	LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ONIBUS	Serviço	432

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura municipal de Barra do Corda/MA, realizar pesquisa de preço ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 27 de maio de 2026.


João Pedro Freitas da Silva Filho
Ordenador de despesas do FUNDEB
Portaria nº 281/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.075.161/0001-20,
João Pedro Freitas da Silva Filho,



Objeto

Contratação de empresa para prestação dos serviços de lavagem e higienização (interna e externa) dos veículos da frota da administração pública.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda enfrenta um desafio significativo na manutenção da frota de veículos utilizados para o transporte escolar e a execução de atividades educacionais.

A necessidade de limpeza e conservação adequada dos veículos dificulta não apenas o atendimento das demandas diárias relacionadas ao transporte escolar, mas também compromete a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria. Isso pode resultar na redução da confiança por parte da população nas políticas públicas voltadas à educação, afetando o engajamento e a participação da comunidade nas iniciativas educacionais promovidas pela prefeitura.

Portanto, é evidente que a necessidade de um serviço constante e de qualidade de limpeza e conservação da frota vai além de uma mera questão estética ou organizacional. Trata-se de uma exigência fundamental para assegurar a continuidade e a efetividade dos serviços educacionais ofertados, fortalecendo assim a imagem da Administração Pública e contribuindo para o bem-estar da população. Atender a essa demanda deve ser prioridade para garantir que a educação oferecida atinja seus objetivos de forma eficiente e responsável.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 27 de Julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição não está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, devido a necessidade ter surgido após a consolidação do plano de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025
FISCAL DE CONTRATO: Rafael Santos Arruda – Portaria nº 129/2025
GESTOR DO CONTRATO: João Pedro Freitas da Silva Filho – Portaria nº 281/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAMINHOTE	Serviço	18
02	LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ONIBUS	Serviço	108

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura municipal de Barra do Corda/MA, realizar pesquisa de preço ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 27 de maio de 2026.


João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 281/2025



PORTARIA Nº 192/2025 – GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao dezenove de março de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 129/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RAFAEL SANTOS ARRUDA, inscrito no CPF sob o
nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de
Educação** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, 06.769.798/0001-17
Maria Edilma Ferreira Miranda,



Objeto

Contratação de empresa de prestação de serviços de lavagem de veículos para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão- SEPLAN.

Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos mostra-se necessária para assegurar a adequada conservação, higienização e manutenção da frota vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, garantindo condições apropriadas de uso, segurança, limpeza e preservação dos bens públicos.

A manutenção periódica da limpeza dos veículos contribui diretamente para a conservação da pintura, da estrutura interna e externa, bem como para a ampliação da vida útil da frota, evitando desgaste precoce decorrente do acúmulo de sujeira, poeira, resíduos e agentes corrosivos. Além disso, os veículos são utilizados diariamente no desempenho de atividades administrativas, deslocamentos institucionais, apoio técnico e serviços externos, demandando constante higienização para assegurar condições adequadas de utilização.

Ressalta-se, ainda, que a Administração Pública não dispõe de estrutura própria, equipamentos específicos, insumos, espaço adequado e mão de obra especializada para execução direta dos serviços de lavagem automotiva, tornando necessária a contratação de empresa especializada para atendimento contínuo da demanda existente.

Dessa forma, a contratação pretendida atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público, garantindo o adequado funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 27 de julho de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A não inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 decorre da superveniência da necessidade administrativa no curso do exercício financeiro, motivada pela demanda contínua de manutenção, conservação e higienização da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, circunstância que não pôde ser prevista com exatidão no momento da elaboração do planejamento anual de contratações.

Ressalta-se que a ausência da contratação no PCA não afasta a necessidade pública existente, especialmente diante da utilização diária dos veículos oficiais em atividades administrativas, deslocamentos institucionais, suporte técnico e demais ações vinculadas às atribuições da secretaria, sendo indispensável a manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação e preservação da frota pública.

Destaca-se, ainda, que a não realização da contratação poderá ocasionar prejuízos à conservação dos veículos, aumento do desgaste dos bens públicos e comprometimento da adequada execução das atividades administrativas desempenhadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dessa forma, considerando o caráter superveniente da demanda, a necessidade administrativa devidamente justificada e o interesse público envolvido, mostra-se viável a realização da contratação, ainda que não prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, observando-se os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashil – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025- GAB

GESTOR DO CONTRATO: Maria Edilma Ferreira Miranda – Portaria nº 008/2025- GAB

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE	UND	312
2	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO	UND	312

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 27 de Maio de 2026.

Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 08/2025-GAB



PORTARIA Nº 08/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 381.806.693-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



perante a população.

Dessa forma, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Segurança Pública mantenha sua frota em condições adequadas de uso e conservação, assegurando maior durabilidade dos veículos, economicidade na gestão pública e eficiência na execução das ações de segurança. A contratação de Pessoa Jurídica especializada garantirá a qualidade, regularidade e eficiência dos serviços prestados, permitindo que a Secretaria concentre seus esforços nas atividades estratégicas voltadas à segurança da população.

Diante do exposto, a contratação para prestação de serviços de lavagem dos veículos da Guarda Municipal representa medida necessária e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e continuidade dos serviços públicos, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 27 de julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código Nº 7 - SEMAS.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi, Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Brena Alice Lima Ferreira, Portaria nº 131/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Antonio James Mota da Silva, Portaria nº 208/2025-GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unidade
1	1 - Lavagem de Veículo tipo caminhonete - viatura	UNIDADE	200
2	2 - Lavagem de Veículo tipo SUV - viatura	UNIDADE	200
3	3- Lavagem de Motocicleta tipo Lander	UNIDADE	288

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, realizar pesquisa de preço do objeto solicitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Barra do Corda - MA, 28 de Maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA
Data: 28/05/2026 08:40:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antonio James Mota da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria nº208/2025-GAB



PORTARIA Nº 01/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANTÔNIO JAMES MOTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 962.329.003-91, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 131/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, BRENA ALICE LIMA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 059.168.053-06, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 06.769.798/0001-17
Felipe Rodrigues Vieira.



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) DOS VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem e higienização interna e externa dos veículos pertencentes à frota da Administração Pública Municipal faz-se necessária para garantir a adequada conservação, limpeza e manutenção das condições de uso dos veículos utilizados diariamente na execução dos serviços públicos. A realização periódica dos serviços de lavagem e higienização contribui diretamente para a preservação da vida útil dos veículos, evitando o desgaste precoce da pintura, estofamentos, peças e componentes, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto e segurança aos usuários. Ressalta-se que a frota municipal é utilizada continuamente em atividades essenciais das diversas secretarias, incluindo transporte administrativo, serviços de infraestrutura, saúde, assistência social e demais ações de interesse público, sendo indispensável a manutenção das condições adequadas de higiene e conservação dos veículos. Além disso, a higienização interna e externa auxilia no controle de sujeiras, resíduos, poeira, lama e agentes contaminantes, especialmente em veículos que trafegam diariamente em estradas vicinais e áreas de difícil acesso, contribuindo para a prevenção de danos mecânicos e para a valorização do patrimônio público. Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos, garantindo que a frota municipal permaneça em condições adequadas de utilização, conservação e apresentação.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 27 de Julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #31.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025

FISCAL DE CONTRATO: Wesley Honorato de Amorim Pires – Portaria nº 99/2025

GESTOR DO CONTRATO: Felipe Rodrigues Vieira – Portaria nº 005/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHONETE	UND	130
2	2 - LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO	UND	130
3	4 - LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO	UND	130
4	4 - LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEICULOS TIPO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	UND	195

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 27 de Maio de 2026


Felipe Rodrigues Vieira
Secretário de Infraestrutura
05/2025



PORTARIA Nº 05/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, FELIPE RODRIGUES VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 041.135.121-40, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 132/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, WESLEY HONORATO DE AMORIM PIRES, CPF nº
062.488.783-90, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de
Infraestrutura** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia vinte e oito de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA